



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
BRANCO**
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 2188/2020

**DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO N 2181/2020 QUE
ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS NO VALOR DE R\$
81.635,50 PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC
EM ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA
DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito de Capim Branco**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 2º do decreto 2181/2020 passando a ter a seguinte alteração:

(...)

Art. 2º - Ficam abertos Créditos Extraordinários no valor de **R\$ 81.635,50** (oitenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.09.01.13.392.2805.2.115	162	Ações Emergências de Apoio ao Setor Cultural	33.90.36.00	10.844,60
02.09.01.13.392.2805.2.115	162	Ações Emergências de Apoio ao Setor Cultural	33.90.39.00	70.790,90
TOTAL				81.635,50

(...)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Capim Branco, 14 de outubro de 2020

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal